

0036 B



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO AO  No

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA	
$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$	Onde :
RMC = Remuneração Mensal corrigida	
INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM = Remuneração mensal (Contratada)	
$RMC = \frac{2.474,208}{1.849,780} \times 87,36$	jan-05 jan-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	33,76%
Valor Reajustado :	116,85

Belo Horizonte, 16 fevereiro, 2005

*Antonio de Assis*  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG